

Programa de Tutoria Especial (PTE)



O que é o Programa de Tutoria Especial?

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 10/2007

Concessões da tutoria

registro da atividade em Histórico Escolar.

Tutor recebe 2 créditos de módulo livre

No caso de integralizado o limite permitido para o Módulo Livre, o estudante terá apenas o registro da atividade em Histórico Escolar

O que é o Programa de Tutoria Especial?

O Programa de Tutoria Especial (PTE) tem o objetivo de fornecer apoio acadêmico a estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas regularmente matriculados na UnB e atendidos no PPNE (coordenação de apoio às pessoas com deficiência) - tutorados - por meio de outros estudantes – tutores - com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE.

TUTOR: auxilia a PCD (pessoa com deficiência)

TUTORADO: PCD que é auxiliada

QUAIS AS ATIVIDADES DO TUTOR?

- a) firmar Termo de Compromisso junto ao PPNE;
- b) submeter-se a treinamento sempre que determinado pelo PPNE;
- c) cumprir o cronograma elaborado em conjunto com o Tutorado;
- d) recorrer ao PPNE para dirimir dúvidas a respeito da adaptação de material;
- e) responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos fornecidos como empréstimo pelo PPNE, pelo Professor ou pelo Tutorado;
- f) informar sobre Trancamento de Matrícula, geral ou parcial, e quaisquer modificações no cronograma, com o objetivo de evitar prejuízo de suas atividades acadêmicas e de seu Tutorado;
- g) responder formulário de avaliação do PTE, ao final do período letivo;

QUEM PODE SER TUTOR DO PTE?

- 1) estudantes regularmente matriculados em disciplina de graduação ou de pós-graduação da Unidade Acadêmica em que houver estudantes com deficiência que precisem de apoio
- 2) estudantes não-matriculados na disciplina em que se encontra um estudante com deficiência, desde que já tenham cursado a referida disciplina com aprovação;
- 3) estudante que não tenha nenhuma reprovação no semestre anterior em disciplinas obrigatórias do seu curso.
- 4) estudantes de outras universidades nacionais ou estrangeiras, em caráter excepcional e na modalidade não-remunerada, somente durante o tempo de permanência na UnB e em virtude de convênios que assim o permitam;
- 5) Estudantes que não estão pegando o limite máximo de créditos

QUEM NÃO PODE SER UM TUTOR DO PTE?

- 1) O candidato que exceder o número máximo de créditos do curso por semestre, a menos que seja provável formando naquele semestre.
- 2) Estudantes que estejam exercendo atividades de Monitoria, mesmo que voluntária.
- 3) Estudante em situação de risco de desligamento.
- 4) O candidato que exceder o número máximo de créditos do curso por semestre (a menos que seja provável formando naquele semestre.)

OBSERVAÇÕES:

Nos apoios a estudante PCD em disciplina de final de curso ou de pós-graduação, o candidato a Tutor Especial deve ter, no mínimo, 50% dos créditos do seu curso concluídos, e não ter reprovação no semestre anterior em disciplinas obrigatórias.

MODALIDADES DE TUTORIA:

Tutoria Especial VOLUNTÁRIA (não remunerada)

ou

Tutoria Especial **REMUNERADA** (**R\$ 450,00** por semestre)

CONCESSÕES DA TUTORIA

Registro da atividade em Histórico Escolar + 2 créditos de módulo livre

No caso de integralizado o limite permitido para o Módulo Livre, o estudante terá apenas o registro da atividade em Histórico Escolar

CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE TUTORIA REMUNERADA

A concessão de Tutoria Especial remunerada será feita pelo PPNE e DAIA/DEG, segundo os critérios a seguir:

- 1) no caso de já ter sido Tutor Especial, ter apresentado bom desempenho;
- 2) ser preferencialmente estudante de baixa renda, com estudo socioeconômico elaborado pela Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários (DDS/DAC);
- 3) não ter qualquer outra atividade remunerada paga pela mesma fonte;
- 4) ter recebido bolsa em menor número de semestres.



Para mais informações consulte a <u>RESOLUÇÃO CEPE nº 10/2007</u> ou acesse o site <u>http://acessibilidade.unb.br/</u>